

ESP	92	20061510	OLEANGELA GOMES DE LIMA MELO	SPJNME07	SPJNME08	6.17	6363
AUXILIAR JUDICIÁRIO							
CL	ORD	MAT	NOME	RA	RN	PONTOS	T. TJ
C	1	1224018	DANIELLE FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	SPJNFC02	SPJNFC03	30.00	1789
C	2	624411	PEDRINA MOTA DE MORAES SIQUEIRA	SPJNFC02	SPJNFC03	16.00	1853
C	3	505510	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	SPJNFC02	SPJNFC03	11.00	1939
C	4	624918	FRANCISCO FABIO AGUIAR	SPJNFC02	SPJNFC03	10.25	1842
C	5	509817	DIONE GUEDES MACEDO	SPJNFC02	SPJNFC03	9.50	1838
C	6	499013	FRED JORGE SILVA FREITAS	SPJNFC02	SPJNFC03	8.50	2119
C	7	595918	FRANCISCO DJALMA MENDES PEIXOTO	SPJNFC02	SPJNFC03	7.25	2108

EDITAL N° 100/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts.93,II, letra "b", III e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, **torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago um (01) CARGO DE DESEMBARGADOR** a ser preenchido pelo critério de **MERECEIMENTO**, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador José Mário Dos Martins Coelho, conforme classificação promovida pela Portaria nº 152/2012, de 1º de fevereiro de 2012.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, nos termos dos arts. 184 e 185 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará que desejarem **ACesso por Merecimento**, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho da Magistratura, bem como, a documentação necessária para avaliação dos critérios previstos na Resolução nº 08/2010.

1º QUINTO (229 : 5 = 45,8 = 46)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
1.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
2.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CÍVEL
3.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
4.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA
5.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
6.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
7.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
8.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
9.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CÍVEL
10.	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	16ª VARA CRIMINAL
11.	MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	8ª VARA CÍVEL
12.	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	5ª VARA CÍVEL
13.	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	18ª VARA FAMÍLIA
14.	JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	3ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
15.	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	17ª VARA CRIMINAL
16.	ANTÔNIO PADUA SILVA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
17.	MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	19ª UNID. DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIV. E CRIMINAIS
18.	MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
19.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	VARA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
20.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
21.	NISMAR BELARMINO PEREIRA	10ª VARA CÍVEL
22.	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
23.	WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	11ª VARA CÍVEL
24.	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	9ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (UNIFOR)
25.	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (MONTESE)
26.	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL
27.	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	18ª VARA CRIMINAL
28.	JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI
29.	LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	25ª VARA CÍVEL
30.	ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4ª VARA CÍVEL
31.	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	26ª VARA CÍVEL
32.	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	18ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
33.	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	5ª VARA DE FAMÍLIA
34.	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	16ª VARA CÍVEL

35.	SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA PARENTE	4ª VARA DE FAMÍLIA
36.	JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	12ª VARA CÍVEL
37.	JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA	VARA DA JUSTIÇA MILITAR
38.	MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO	10ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
39.	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	1ª VARA DE SUCESSÕES
40.	JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	23ª VARA CÍVEL
41.	CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	5ª VARA CRIMINAL
42.	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	20ª UNIDADE DO JECC
43.	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA	1ª VARA DE FAMILIA
44.	ALFREDO ALVES FILHO	15ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
45.	MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO	16ª VARA DE FAMILIA
46.	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de maio de 2012.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS, SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 38/2012

PROC. Nº 8506921-17.2012.8.06.0000

INTERESSADO(A): RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA

ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls. 15/16), autorizando o pagamento no valor total de R\$ 430,68 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), sendo, R\$ 300,48 (trezentos reais e quarenta e oito centavos) referente a 03 (três) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca Vinculada de Ocara, no mês de janeiro de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 11 de maio de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8507910-23.2012.8.06.0000

INTERESSADO(A): DANIEL CARVALHO CARNEIRO

ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 4.772,72 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), sendo, R\$ 1.813,68 (um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) referente a 16 (dezesseis) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 2.959,04 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, no mês de abril de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 11 de maio de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8507847-95.2012.8.06.0000

INTERESSADO(A): SAMEA FREITAS DA SILVEIRA

ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.15), autorizando o pagamento no valor total de R\$ 394,16 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), sendo, R\$ 100,16 (cem reais e dezesseis centavos) referente a 01(uma) meia diária (sem pernoite), e R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Fortim, no mês de janeiro de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 11 de maio de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8507846-13.2012.8.06.0000

INTERESSADO(A): SAMEA FREITAS DA SILVEIRA

ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 906,80 (NOVECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS),